



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Parauapebas, 31 de março de 2017.

Ofício nº 102/2017



Exmo. Sr.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Parauapebas – PA

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 53, inciso V, c/c artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, revoga a Lei Municipal nº 4.209, de 24 de Maio de 2001, e dá outras providências, para votação e aprovação nos termos regimentais desta Casa.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal